



PROJETODE LEI N.0005/2007 DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

"Dispõe sobre a alteração do Art. 30 da Lei Municipal Nº 593/2002".

ART. 1º - Altera o no art. 6º da Lei Municipal Nº 593/2002 onde a rua Uirapuru / localizada no bairro Mutum passará a chamar Mauro Dantas Neder.

ART. 20 Esta Lei entrará em vigor na datade sua publicação revogadas as disposições contrárias.

Angélica—MS, 18 de junho de 2007

OSMAR BEARARI
AUOR - VER. PTB

